



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Solicita ao Governo do Estado a pavimentação a construção de ciclovias no acesso a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - campus Chapecó.

A Deputada que a esta subscreve, com amparo nos artigos 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- em 2021, a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) apresentou para a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade um anteprojeto para a construção de ciclovias na rodovia SC-484, tendo como objetivo ampliar as condições de mobilidade e segurança no acesso ao campus da UFFS no Município de Chapecó;

- a Lei Estadual nº 15.168, de 11 de maio de 2010, que "dispõe sobre a infraestrutura e equipamentos de segurança e acessibilidade para as formas de mobilidade não motorizadas e adota outras providências";

- a Lei Estadual nº 17.681, de 11 de janeiro de 2019, que "dispõe sobre a criação do Sistema Cicloviário no Estado de Santa Catarina e adota outras providências"; e

- há reivindicação da comunidade acadêmica da UFFS e da população que por lá trafega.

Requer seja encaminhada ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada Luciane Carminatti, solicitando a Vossa Excelência a construção de ciclovias na rodovia SC-484, trecho de acesso a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - campus Chapecó. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente".

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

